

SURRAS E IMPUNIDADE

Cynthia Garda
Da equipe do **Correio**

Os primeiros resultados da pesquisa *Violência doméstica: questão de polícia e de sociedade* mostram que quase 70% dos processos envolvendo agressões contra a mulher dentro de casa acabam arquivados no Brasil. E, no caso de lesões corporais intencionais, quando há evidências suficientes de agressão para que a polícia leve o caso à Justiça, o índice de condenação não ultrapassa 2%.

Estas são as conclusões preliminares do estudo coordenado pela professora Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). O trabalho deve ser concluído em abril do próximo ano.

Para Saffioti, o país não tem políticas públicas de combate ao problema — que deveriam integrar a polícia, os abrigos e o Judiciário —, apoiando-se apenas nas delegacias especializadas. Isso explicaria a impunidade em relação aos crimes contra a mulher, verificada pela pesquisa.

O levantamento mostra que mais de 43% das queixas são de mulheres entre 18 e 29 anos. O segundo grupo de mais peso é o de 30 a 49 anos, com 34% das ocorrências. Os dois grupos concentram o maior número de mulheres casadas. Crianças de até 9 anos respondem por 2,8% dos casos registrados. De 10 a 17 anos, 9,9%. E a cifra cai para 5,3% entre as mulheres com mais de 50 anos. A explicação para essa queda, segundo a socióloga, estaria no maior número de separações, morte do marido e o próprio envelhecimento dos agressores.

A maioria das mulheres que sofrem violência no lar depende financeiramente do marido, como evidenciam dados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de São Paulo. “A dependência econômica é realmente uma das razões pelas quais as mulheres suportam a violência”, avalia Saffioti. “Mas considero a dependência emocional ainda mais séria.”

Formada em sociologia e direito, a pesquisadora conta que, mesmo no ambiente acadêmico, é comum mulheres apanharem dos maridos

Palestras para ajudar vítimas

Em Brasília, a titular da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam), Deborah Souza Menezes, acredita que situação é melhor do que no resto do país, embora não possua números para mostrar isso. Seu trabalho é dedicado, como ela define, “60% à prevenção e 40% à repressão”.

Deborah realiza palestras semanais em todo o DF, para estimular as mulheres a denunciar sempre que sofrerem violências. Nessas ocasiões, exhibe decisões judiciais favoráveis a vítimas que buscaram a Deam para registrar as ocorrências.

Entre os casos há uma condenação a 25 anos de prisão, por estupro. Um marido, que espancou a mulher deixando-a inconsciente por três dias e internada outros 23 no Hospital de Base, recebe seis anos de prisão em regime semi-aberto. Mas há exemplos que reforçam o estereótipo machista da Justiça (*veja quadro acima*). Números sobre a violência contra crianças e adolescentes também não existem no DF. A única delegacia especializada, a da Criança e do Adolescente, trata apenas de menores infratores. Apesar de aprovada pela Câmara Legislativa desde 1996, a criação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), que já existe em diversos estados, nunca saiu do papel.

Raimundo Paccó



Marcas da violência revelam os números da impunidade: estudo da PUC-SP mostra que 70% dos processos de agressão doméstica contra a mulher são arquivados

e levarem anos para abandonar a relação. Nessas famílias, as agressões tendem a se rotinizar. “Sair da situação de violência sem intervenção externa é muito difícil.”

A equipe de Saffioti já estudou 170 boletins de ocorrência em delegacias de 22 estados. E foram analisados 849 processos, concentrados principalmente na cidade de São Paulo. As estatísticas apontam que 81,5% dos processos são referentes a lesões corporais.

CICLO SEM FIM DAS AGRESSÕES

Mães apanham dos maridos e descontam nos filhos, que crescem e se tornam pais gratuitamente violentos

Outra seqüela da violência contra a mulher é das mães que apanham dos companheiros e costumam estender o ciclo dentro de casa. “A mãe é a grande espancadora

VIOLÊNCIA EM NÚMEROS	
2%	Dos casos de violência contra a mulher encaminhados pela Polícia à Justiça terminam na condenação do agressor
18 mil	Crianças são espancadas por dia no Brasil, segundo a Sociedade Internacional de Abuso e Negligência da Infância
80%	Das adolescentes prostituídas sofreram violência sexual dentro de casa, por parte do pai, irmãos, avós ou outros
14,2%	Do PIB dos países latino-americanos é consumido pela violência, de acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
US\$ 84 bi	Aproximadamente, é o que o Brasil perde por ano em função da violência, segundo os números do BID

dos filhos”, reconhece Saffioti. “Ela desconta neles. Além disso, o homem agressivo também tende a bater nos filhos.”

Os estudos nessa área demonstram ainda que a quase totalidade dos homens que batem em seus familiares sofreu violência dos

próprios pais quando criança. A tendência é especialmente grave quando se consideram números como o da Sociedade Internacional de Abuso e Negligência na Infância, segundo a qual 18 mil crianças são espancadas por dia no Brasil.

A presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), Tânia Maria de Queiroz, defende a criação de um Núcleo de Atendimento à Mulher para agilizar os procedimentos legais e aumentar a proteção às vítimas. A organização reuniria em um mesmo espaço a polícia especializada, Defensoria Pública, advogados, psicólogos e assistentes sociais. “Ainda assim, acreditamos que é preciso reformular o Código Penal para garantir a punição desses crimes”, defende.

No último dia 26 de março, a Pastoral da Criança lançou uma campanha nacional de prevenção à violência na família. *A paz começa em casa* é a resposta a um pacto, assinado no final do ano passado, na Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, por mais de 80 organizações governamentais e não-governamentais. O pacto, por sua vez, é decorrente de uma campanha das Nações Unidas em todo o mundo, intitulada *Uma vida sem violência é um direito nosso*.

UMA HISTÓRIA

O trecho abaixo faz parte de uma sentença judicial

PENA BRANDA

No dia 8 de abril de 1994, A.C.M.R. perseguiu a jovem H na comercial da 202 norte, quando ela saía do trabalho. Chamou-a de “gostosa” e apalpou seus seios. Três dias mais tarde, seguiu-a até a 103 norte. No caminho, H disparou um jato de gás paralisante no rosto de A.C. e denunciou a ameaça à Deam. O caso foi julgado, naquele ano, na 2ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais do DF: “...Ora, os fatos aconteceram numa hora em que o acusado deveria estar trabalhando. O que ele estava fazendo dois dias na mesma hora e local em que a vítima por lá passava? Certamente a sua intenção era conquistar a vítima, que não lhe ‘dava bola’. Não dada a ‘bola’, quis colocar a sua vontade em prática ‘na marra’, o que a outra pessoa não estava obrigada a aceitar. O acusado alega... que é casado e boa pessoa. Ora, se casado, para que jogar gracejos para outra mulher?... É certo que a conquista nasce de várias formas, uma delas é o gracejo. Há mulheres que... tal como nas literaturas que lemos nas revistas que tratam da matéria, preferem as formas violentas. Aquelas que não aceitam violência, têm todo o direito de reclamar quando são importunadas. O fato da vítima ter atirado ‘gás paralisante’ no acusado é mais uma forte prova de que a contravenção aconteceu. É sabido que o jato do tubo não tem longo alcance. Assim, para que o acusado fosse atingido nos olhos, ele deveria estar perto da vítima e entretido com outra coisa, porque, senão, se defenderia. Ora, se ela vítima não se defendesse, procurando a ajuda da autoridade, poderia até ser estuprada, já que, pelo que consta, não ‘dava bola’ para o acusado... A conquista é o nascedouro do amor entre duas pessoas. Nada impede que uma pessoa casada conquiste outra, ainda mais quando a pretensa parceira é bela aos olhos do pretendente, porém, tem que haver correspondência...” A pena foi o pagamento de um salário mínimo.